



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

Ata nº014/2013

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09 de abril de 2013, aos nove dias do mês de abril, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador Aparecido João Pereira, como secretário a vereadora Rosa Maria da Silva, deixando de comparecer o primeiro secretário Sr. Antonio Marcos Bassi Ribeiro e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº03/2013, Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº04/2013, que dispõe sobre alteração de referência de servidor público de cargo de provimento em comissão, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº05/2013, que dispõe sobre criação de vagas de visitador domiciliar, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº16/2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Nipoã, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº17/2013, que dispõe sobre o parcelamento dos débitos de natureza tributária ou não, inscritos em dívida ativa, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: